ESP-HOSPITAL CUSTO E TRAT.PSIQUIAT.II,F.ROCHA

TR - Aquisição de itens informatica 147/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
147/2026	380208-ESP-HOSPITAL CUSTO E TRAT.PSIQUIAT.II,F. ROCHA	KELLY DE OLIVEIRA FREIRES	09/11/2026 10:56 (v 0.3)

Status
ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	95/2026	006.00499734/2026-12

1. TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

HOSPITAL DE CUSTODIA E TRAT. PSIQUIATRICO II – FRANCO DA ROCHA
(Processo Administrativo n° 006.00499734/2026-12)

1.CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO
1.1.Aquisição de de peças e acessórios de informática, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

1.1.1.Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.
1.1.2.Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.
1.2.Os bens objeto desta contratação são caracterizados como bens comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.
1.3.O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.
1.4. O prazo de entrega dos itens contratados é de 15 (quinze) dias, contados do **recebimento da nota de empenho**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
1.5 Os itens citados acima deverão ser entregues em sua totalidade em entrega única no endereço da contratante, da mesma forma a nota fiscal dever ser única contendo a descrição do item entregue e o valor negociado total estabelecido em nota de empenho expedida posteriormente a homologação.
1.6.O contrato estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

Subcontratação
O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2.FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2026**, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3.DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO
3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
4.1 Sustentabilidade:
4.1.1 Atender critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, este edital observará em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, prevendo, inclusive, as recomendações quanto á responsabilidade do fornecedor pelo recolhimento e descarte do material, bem como a apresentação de documentos físicos, copiado ou impressos, através de papel reciclado quando possível.

4.2 Indicação de marcas ou modelos (Art. 41 inciso I da Lei nº 14.133, de 2021):
4.2.1 Na presente contratação será admitida a indicação de quaisquer marcas que atendam as exigências contidas na descrição do objeto, de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares. O julgamento do itens negociado se dará através das propostas que devem ser encaminhados pelos licitantes durante a negociação/homologação.

4.3 Da vedação de contratação de marca ou produto
4.3.1 Não se aplica

4.4 Da exigência de amostra (s)
4.4.1 Não se aplica

4.5 Da exigência de carta de solidariedade
4.5.1 Não se aplica

4.6 Garantia da contratação
4.6.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.7 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
4.7.1 Condições de Entrega
4.7.2 O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do(a) **emissão da Nota de Empenho**, em remessa única.
Os bens deverão ser entregues no(s) seguinte(s) endereço(s):
Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiatrico II de Franco da Rocha
Rodovia Prefeito Luiz Salomão Chama, Km 45 – Parque Industrial – Franco da Rocha/SP – CEP 07857-900

4.8 Garantia, manutenção e assistência técnica
4.8.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. Estimativa das Quantidades a serem ContratadasAs quantidades estimadas são para suprir aproximadamente 6 meses de reposição dos materiais do setor de almoxarifado, em virtude das quantidades estarem baixas.

N.º	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	CADMAT	CADMAT GOV	UF	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ND
1	APOIO PUNHO TECLADO	MATERIA PRIMA: EM GEL, NA COR PRETA; MEDIDA DO APOIO DE PUNHO: MEDINDO 39CM DE COMPRIMENTO, 6,8CM DE LARGURA E 2,3CM DE ALTURA;BASE DE APOIO TECLADO: BASE ANTIDERRAPANTE QUE MANTEM APOIO FIXO NA SUPERFICIE;BASE APOIO PUNHO: ;LEGISLACAO: ;	5303729	609216	Unidade	24	R$ 32,9667	R$ 791,20	33903060
		TECNOLOGIA: COM TECNOLOGIA DIGITAL DECT 6.0;COMPATIBIIDADE: COMPATIVEL COM A CENTRAL MARCA ;PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO: PROTOCOLO DE COMUNICACAO ;CODECS DE VOZ: CODECS DE AUDIO ;ANTENA DO APARELHO: ; FREQUENCIA: OPERANDO NA FREQUENCIA DE 1,9MHZ - DIGITAL (DECT);FONTE DE ALIMENTACAO: COM FONTE DE ALIMENTACAO BIVOLT;BATERIA: COM BATERIA DO TIPO BACKUP;QUANTIDADE DE ERBS: COM ;CARACTERISTICAS DA ERB I: ; CARACTERISTICAS DA ERB II: ;INSTALACAO DA ERB: COM ;CONEXOES SIMULTANEAS ERB: COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO ; ALCANCE AMBIENTE FECHADO: COM							

2	APARELHO TELEFONE SEM FIO	ALACANCE EM AMBIENTE FECHADO DE ; ALCANCE AMBIENTE ABERTO: COM ALCANCE EM AMBIENTE ABERTO DE ; POSIÇÃO DA BASE: ;MEMORIA: COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO ;CANAIS DE OPERACAO: COM NO MINIMO ;VIVA VOZ: COM FUNCAO VIVA VOZ,CHAMADA EM ESPERA,BLOQUEADOR DE CHAMADAS E LOCALIZADOR DO MONOFONE,TOQUE POLIFONICO;IDENTIFICADOR DE CHAMADA: COM MEMORIA/REGISTRO MINIMOSPARA ATE 20 CHAMADAS RECEBIDAS;SECRETARIA ELETRONICA: COM AGENDA MINIMA PARA ATE 20NOMES E NUMEROS DE TELEFONE; TEMPO DE FLASH: COM TEMPO DE FLASH ; COR: NA COR PRETA;PESO: COM PESO MAXIMO DE ;CRIPTOGRAFIA: COM ;DISPLAY /TELA: COM DISPLAY DE LED NO TAMANHO MINIMODE 1.8";CONEXAO COM HEADSET: COM CONEXAO PARA ;ACESSORIOS: COM ; DETALHES: EMBALAGEM CONTENDO: 01 BASE E 01 TELEFONE,01CABO DE LINHA TELEFONICA;DETALHES I: 01 FONTE DE ALIMENTACAO (110/220V) E MANUAL DO USUARIO;GARANTIA: COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES;HOMOLOGACAO: HOMOLOGADO DE ACORDO COM RESOLUCAO ANATEL;	5291496	318726	Unidade	12	R$ 188,3333	R$ 2.260,00	33903055
3	APARELHO TELEFONE COM FIO	COR: NA COR PRETA;FACILIDADES: FACILIDADES OPERACIONAIS DE TECLAS MUTE,REDIAL,MEMORIA,CHAVE BLOQUEADORA,FLASH,PROGRAMAVEL, CONTROLE VOLUME;PAUSA: FLASH 250MS; DISCAGEM: COM DISCAGEM NO MODO TOM E PULSO,COM MANUAL;LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO 242 DE 30/11/2000 DA ANATEL;DETALHES ADICIONAIS: ;DETALHES ADICIONAIS I: ;	3485560	267304	Unidade	24	R$ 78,5000	R$ 1.884,00	33903055
4	CABO DE REDE BLINDADO CAT.5e	FINALIDADE: PARA CONEXAO DE REDE; BLINDAGEM: COM BLINDAGEM;TIPO: CATEGORIA 5E; 24 AWG, CONDUTORES FLEXIVEIS DE COBRE NU, ISOLADOS, TIPO CM; NUMERO DE PARES DE FIOS: 4 PARES; CAPA EXTERNA DEPVC NAO PROPAGANTE A CHAMAS NA COR VERMELHA;TAXA DE TRANSMISSAO: PARA FREQUENCIA DE 350 MHZ EM EMBALAGEM TIPO FAST BOX; NORMA: NORMA PADROES EIA/TIA 568 A; COM MARCACAO SEQUENCIAL METRICA;	3270343	631322	CAIXA	2	R$ 1.616,4500	R$ 3.232,90	33903061
5	CABO DE REDE CAT. 6	FINALIDADE: CABO UTP CAT6; 100% COBRE; P /SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA TRAFEGO DE DADOS, VOZ E IMAGEM; BLINDAGEM: SEM BLINDAGEM; CAPA EXTERNA EM PVC ANTI-CHAMA COMCLASSIFICACAO CM, NA COR AZUL;TIPO: 23AWG;NUMERO DE PARES DE FIOS: 4 PARES; TAXA DE TRANSMISSAO: TAXA DE TRANSMISSAO 250 MHZ;NORMA: NORMA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES;	6370934	468542	CAIXA	2	R$ 1.400,6667	R$ 2.801,33	33903061
	CAIXA DE SOM	POTENCIA DA CAIXA: USB 5V POTENCIA: 2 X 3W (6W) TAMANHO DO FALANTE: 2,25EQUOT; / 4 OHMS; 100 HZ - 18 KHZ; 85DB;CONTROLES: LIGA/DESLIGA (PUSH-BOTON), LED INDICADOR E BOTAO DE VOLUME, ENTRADA						R$	

6	PARA COMPUTADOR	PARA FONE DE OUVIDO;MANUAL: COM MANUAL TECNICO;TIPO DE FONTE: ALIMENTACAO 110/220 V, ACOMPANHA CABOS RCA E P2;COR: NA COR PRETA; GARANTIA: GARANTIA MINIMA DE 12 MESES;	5921945	481781	Unidade	20	R$ 51,0000	1.020,00	33903061
7	CONECTOR PORCELANA TRIPOLAR	MATERIA PRIMA: DE PORCELANA; TRIPOLAR; UTILIDADE: PARA PASSAGEM E LIGACAO DE FIOS;TIPO DE CONEXAO: COM METAL DO TIPO LATAO USINADO (BORNES) E REGULAVEIS POR PARAFUSOS METALICOS DO MESMO MATERIAL;TAMANHO: FIOS DE ATE 10MM2; 50A -250V;NORMA TECNICA: ;	3629414	452537	Unidade	20	R$ 7,2200	R$ 144,40	33903054
8	DISCO RIGIDO SSD 240GB	PADRAO DA INTERFACE: PADRAO SATA 3; TECNOLOGIA SSD;CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: DE 240 GB;VELOCIDADE DE ROTACAO: SSD; 450MB/SEG OU MAIS DEVELOCIDADE DE GRAVACAO E LEITURA; GARANTIA: GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES;ACESSORIOS: COM ;	4607821	442107	Unidade	10	R$ 292,0000	R$ 2.920,00	33903061
9	DISCO RIGIDO SSD 480GB	PADRAO DA INTERFACE: PADRAO SSD, COM INTERFACE DE CONEXAO SATA 3; CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: DE 480 GB; VELOCIDADE DE ROTACAO: NAO SE APLICA, VELOCIDADEDE LEITURA DE 450MB/S, VELOCIDADE DE GRAVACAO DE 450MB/S; GARANTIA: GARANTIA DE 12 MESES; ACESSORIOS: COM ;	4668391	624409	Unidade	8	R$ 545,0000	R$ 4.360,00	33903061
10	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE	UTILIZACAO: TIPO HEADPHONE; COMPOSICAO: ON-EAR(SOBRE A ORELHA); DOBRAVEL;COM FIO;TIPO DO MICROFONE: FUNCAO DE MICROFONE INTEGRADO;AUDIO DE ALTA RESOLUCAO;IMPEDANCIA: 32 OHM; SUPORTE DO MICROFONE: SENSIBILIDADE: 1KHZ-24 DBV/PA;RESPOSTA FREQUENCIA: 20HZ -20 KHZ;PROTECAO DO FONE: FONE COM ELIMINADOR DE RUIDO;PROTECAO AURICULAR COM CANCELAMENTO DE RUIDOS AMBIENTE;CONECTOR: EQUIPAMENTO COM CABO PLANO CONECTOR 3.5 MM (P2);	6210910	621479	Unidade	6	R$ 102,6033	R$ 615,62	33903050
11	GRAVADOR DE IMAGEM DVR – 16 CANAIS	TIPO: DVR STAND ALONE;CANAIS: 16 CANAIS BNC;TAXA DE GRAVACAO: TAXA DE GRAVACAO: 720P (1~12/15FPS)/ 960H/D1 (1~25 /30FPS);SISTEMA DE VIDEO: ANALOGICO NTSC, PAL; HDCVI 720P; IP 720P;TECNOLOGIA: HDCVI, ANALOGICA E IP; FUNCAO PENTAPLEX;COMPOSICAO I: MICROPROCESSADOR DE ALTODESEMPENHO; S.O. LINUX EMBARCADO;OPCAO DE CONTROLE REMOTO IR;COMPOSICAO II: 1 ENTRADA DE AUDIO RCA, 1SAIDA HDMI ,1 SAIDA VGA; 2 PORTAS USB2.0; PORTA RS485 PARA CONTROLE PTZ;COMPOSICAO III: RESOLUCAO 1920×1080, 1280×1024, 1280×720, 1024×768; COMPRESSAO DE VIDEO/AUDIO H. 264/G.711;COMPOSICAO IV: DETECCAO DE MOVIMENTO COM330 ZONAS (22×15) COM 6NIVEIS DE SENSIBILIDADE CONFIGURAVEL POR CANAL;COMPOSICAO V: MODOS DE GRAVACAO MANUAL,AGENDA(REGULAR, DETECCAO DE MOVIMENTO); BUSCA (DETECCAO DE MOVIMENTO);COMPOSICAO VI: DIVISAO DA TELA EM CHEIAE MULTIPLEXADA; MOSAICO 1/4/8/9/16; BACKUP EM DISPOSITIVO USB/HD/REDE;COMPOSICAO	4652304	461530	Unidade	1	R$ 1.024,0000	R$ 1.024,00	33903090

		VII: REDE ETHERNET RJ-45 (10/100M), FUNCOES HTTP, IPV4/IPV6, TCP/IP, UPNP, RTSP, UDP, SMTP, NTP, DHCP;COMPOSICAO VIII: DNS, DDNS, FTP, FILTRO IP,SNMP; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO EM DISCO RIGIDO SATA DE NO MINIMO 2T; COMPOSICAO IX: QUALIDADE DA IMAGEM COM 6NIVEIS DE AJUSTE POR CANAL; ALIMENTACAO 100/240 VAC, FONTE EXT. 12V /2A;								
12	GRAVADOR DE IMAGEM NVR – 32 CANAIS	TIPO: GRAVADOR NVR;CANAIS: 32 CANAIS IP EM FULL HD;TAXA DE GRAVACAO: 30 FPS, BIT RATE PARA GRAVAçãO 200MBPS;SISTEMA DE VIDEO: COMPRESSAO DE IMAGEM H.264, H. 265+, H.265 E MJPEG;TECNOLOGIA: DUAL CORE COMPATIVEL COMSISTEMA ONVIF S; COMPOSICAO I: 1 HDMI, 1 VGA;COMPOSICAO II: PROTOCOLOS: HTTP,HTTPS,TCP/IP,IPV4 /IPV6,RTSP,UDP,UPNP, NTP,DNS,DDNS,FILTRO IP, FTP, SFTP;COMPOSICAO III: 16 ENTRADAS DE ALARME, 4SAIDAS DE ALARME; COMPOSICAO IV: RESOLUçãO 3840 X 2160, 1920 X 1080, 1280 X 1024, 1280 X 720;COMPOSICAO V: DETECçãO DE MOVIMENTO, MASCARAMENTO, PERDA DE VíDEO, SOBRESCRITA DE ARQUIVOS ANTIGOS, ALARMES;COMPOSICAO VI: CONEXOES: 2 USB 2.0 E 1 USB3.0;COMPOSICAO VII: 4 PORTAS PARA HD SATA 3;COMPOSICAO VIII: 2 RJ45 ETHERNET (10/100/1000MBPS);COMPOSICAO IX: ;	6017789	628180	Unidade	2	R$ 2.443,4000	R$ 4.886,80	33903090
13	MEMORIA RAM 16GB DDR4	TAMANHO DA MEMORIA: DE 16 GB; TECNOLOGIA MEMORIA: RDIMM; VELOCIDADE DA MEMORIA: VELOCIDADE DE 2400 MHZ;TIPO DE MEMORIA: DDR4 ECC REGISTRADO;NUMERO DE VIAS: COM 288 PINOS LONG-DIMM; VOLTAGEM: 1.14 / 1.26V; CL: 17;GARANTIA: GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES;	5726905	471998	Unidade	8	R$ 750,0800	R$ 6.000,64	33903061
14	MONITOR LED 23,8”	TIPO DE MONITOR: COM TECNOLOGIA LED; PADRAO: PADRAO FULL HD;TAMANHO DA TELA: DE 23,8" WIDESCREEN, ANTI-REFLEXIVA, ANGULO DE VISAO(H:178º); RESOLUCAO MAXIMA: RESOLUCAO DE 1920 X 1080 PIXELS EM 60HZ;DOT PITCH: DOT PITCH DE 0,274 MM;TIPO DE TELA: TELA COM CONTRASTE ESTÁTICO DE1000:1, TEMPO RESPOSTA MAXIMO DE 5 MS, CONTRASTE (DINâMICO) 50.000.000:1;CONTROLE AJUSTE DE TELA: CONTROLE DE AJUSTE DIGITAL; AJUSTES DE IMAGEM: PARA POWER ON/OFF, MENU/ENTER,IMAGE RATIO/VOLUME, FONTE /AUTO/EXIT, CLEAR VISION;ACESSORIOS MULTIMIDIA: COM BASE COM AJUSTE DE INCLINACAO/ALTURADA TELA E ROTAÇÃO DE 90 GRAUS (PIVOTAMENTO);DRIVERS DE INSTALACAO: COM CONEXÕES: 01 VGA, 01 DISPLAY PORT, 01 HDMI E 04 USB 3.1; GARANTIA: GARANTIA DE 12 MESES; MANUAL: COM MANUAL DE INSTALACAO E OPERACAO EM PORTUGUES;ACESSORIOS: COM CABO DE FORÇA, CABO VGA,CABO DP, BASE;	5732689	626432	Unidade	5	R$ 958,0000	R$ 4.790,00	33903061
		MATERIA PRIMA: CONFECCIONADO EM PLASTICO;MODELO: SENSOR OPTICO, COM							

15	MOUSE OPTICO	FIO, AMBIDESTRO;QUANTIDADE DE BOTOES: COM 3 BOTOES (1 BOTAO DE ROLAGEM); FUNCAO DE ROLAGEM DE TELA: COM BOTAO DE ROLAGEM SCROLL;SISTEMA OPERACIONAL: COMPATIVEL COM WINDOWS XP, VISTA, 7, 8,10;TIPO DE CONECTOR: COM CONECTOR USB;RESOLUCAO DINAMICA: RESOLUCAO DE 1200 DPI, CABO DE APROXIMADAMENTE 120 CM, DIMENSOES APROXIMADAS 120 X 70 X 40 MM (CXLXA); GARANTIA: GARANTIA DE 12 MESES;	5093597	462261	Unidade	24	R$ 11,0000	R$ 264,00	33903061
16	NO-BREAK MICROPROCESSADO 3200VA	TIPO: MICROPROCESSADO;TECNOLOGIA: TECNOLOGIA ON-LINE;POTENCIA MINIMA SUPORTADA: POTENCIA MINIMA SUPORTADA 3200VA;RENDIMENTO: RENDIMENTO A PLENA CARGA A PLENA CARGA 85%;TENSAO DE ENTRADA: TENSAO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMATICO (115/ 127/ 220V);VARIACAO TENSAO ENTRADA: VARIACAO DE TENSAO DE ENTRADA +/- 10%;FREQUENCIA DE ENTRADA: FREQUENCIA DE ENTRADA 60HZ +/- 5%;FATOR DE POTENCIA: FATOR DE POTENCIA 0,62;ISOLAMENTO DE ENTRADA: ISOLAMENTO DE ENTRADA ;TENSAO DE SAIDA: TENSAO DE SAIDA 115V;VARIACAO TENSAO SAIDA: VARIACAO DA TENSAO DE SAIDA +/- 6% (EM REDE); +/- 10%(EM INVERSOR);DISTORCAO HARMONICA: DISTORCAO HARMONICA < 3%;FORMA DE ONDA: FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA; TIPO DE PROTECAO: PROTECAO CONTRA CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, SOBRETENSAO, SURTO DE TENSÃO, SUBTENSAO, AQUECIMENTO DE INVERSOR; TIPO DE BATERIAS: TIPO DE BATERIAS 02 SELADAS INTERNAS DE 17AH;AUTONOMIA DAS BATERIAS: COM AUTONOMIA MINIMA DE 150 MINUTOS (1 MICROCOMPUTADOR, 1 MONITOR E 1 IMPRESSORA JATO DE TINTA); RECARGA DAS BATERIAS: TEMPO MAXIMO DE RECARGA DAS BATERIAS 08 HORAS; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO: SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COMPATIVEL COM WINDOWS XP, VISTA, 7 E 8DE 32 E 64BITS; INTERFACES DE COMUNICACAO: INTERFACE DE COMUNICACAO USB;LEDS DE SINALIZACAO: LEDS DE SINALIZACAO PARA LIGADO, REDE ELETRICA, BATERIAS, ETC...; ALARMES: ALARME VISUAL E SONORO; GABINETE: GABINETE RACK MONOBLOCO EM ESTRUTURA METALICA;BY PASS: BY PASS ; QUANTIDADE DE SAIDAS: QUANTIDADE DE SAIDAS 10 PADRAO NBR 14136;CHAVE LIGA /DESLIGA: CHAVE LIGA/DESLIGA FRONTAL; GARANTIA: GARANTIA 12 MESES ON-SITE; MANUAL: COM MANUAIS EM PORTUGUES-BR; ACESSORIOS: COM CONEXAO A REDE LOGICA LOCAL (TCP/IP) PADRAO RJ-45,CABOS E CONECTORES;NORMAS: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR14136;LEGISLACAO: ;	3866661	457884	Unidade	3	R$ 4.005,5967	R$ 12.016,79	33903061
17	PAD MOUSE	FINALIDADE: PARA MANUSEIO DO MOUSE; MATERIAL DA BASE: BASE DE BORRACHA ANTI-ESTATICA EANTIDERRAPANTE; MATERIAL DA SUPERFICIE: SUPERFICIE DE TECIDO, APOIO ERGONOMICOPARA	6236979	629169	Unidade	24	R$ 37,0000	R$ 888,00	33903060

		DESCANSO DO PUNHO EM GEL;DIMENSOES: MEDINDO 220 X 355 MM; NA COR PRETA; ESPESSURA: ESPESSURA DE 0,5 CM;							
18	SWITCH 24 PORTAS	FINALIDADE: COMUTADOR DE REDE LOCAL; TIPO: TIPO GIGABIT ETHERNET WORKGROUP; FONTE REDUNDANTE: ;MODULO DE CONTROLE: ;PORTAS: COM 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 BASE-T RJ-45; PORTAS II: COM AUTO MDI/MDIX AUTO-NEGOCIAVEL PARA VELOCIDADE, MODO DUPLEX E CONTROLE DE FLUXO E EMPILHAMENTO;PROTOCOLOS: TCP/IP, ETHERNET, FAST ETHERNET;SISTEMA OPERACIONAL: WIN 95, 98 2000 E XP;LEDS: LEDS DE SINALIZACAO PARA ENERGIA, ATIVIDADE, FULL-HALF DUPLEX, COLISAO; GARANTIA: GARANTIA 1 ANO, BALCAO, COM SOLUCAO EM 30 DIAS CORRIDOS OUBACKUP EQUIVALENTE OU SUPERIOR;MANUAL: COM MANUAIS DE OPERACAO EM PORTUGUES; ACESSORIOS: COM KIT PARA MONTAGEM EM RACKPES DE BORRACHA E CABOS;	1957856	618778	Unidade	2	R$ 1.339,0300	R$ 2.678,06	33903061
19	SWITCH 48 PORTAS	FINALIDADE: COMUTADOR REDE LOCAL; TIPO: TIPO GERENCIAVEL;FONTE REDUNDANTE: ;MODULO DE CONTROLE: PROCESSADOR 600MHZ;PORTAS: COM 48 PORTAS ETHERNET 10/100/1000 MBPS, 04 PORTAS SFP 1000 MBPS;PORTAS II: COM CAPACIDADE SWITCHING/ROUNTING 104 GBPS, PORTA ETHERNET 10/100 MBPS (RJ-45); PROTOCOLOS: TCP/IP ETHERNET;SISTEMA OPERACIONAL: ;LEDS: LEDS DE SINALIZACAO PARA LEDS DE SINALIZACAO PARAENERGIA E ATIVIDADE;GARANTIA: GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.;MANUAL: COM KIT PARA MONTAGEM EMRACK 19 E CABO DE FORCA; ACESSORIOS: COM ;	5488508	618779	Unidade	2	R$ 3.767,1200	R$ 7.534,24	33903061
20	TECLADO MECANICO	PADRAO: MECANICO, SWITCH BROWN, PLUG AND PLAY, NA COR PREDOMINANTE PRETA; POSICAO: TECLAS DE FUNCAO NA POSICAO HORIZONTAL, INCLINAVEL, RETRO ILUMINADO;DISPOSICAO: DISPOSICAO DAS TECLAS PADRAO ABNT2 COM 104 TECLAS ALFANUMERICO, COMPATIVEL COM WINDOWS 7, 8.1, 10;PADRAO DO CONECTOR: COM CONECTOR USB, COM FIO MEDINDO 1,5 METRO;ERGONOMICO: ;GARANTIA: GARANTIA DE 12 MESES;NORMA: NORMA ABNT2;	5569427	451817	Unidade	16	R$ 138,8000	R$ 2.220,80	33903061
21	TECLADO USB	PADRAO: PC/ATX;POSICAO: TECLAS DE FUNCAO NA POSICAO HORIZONTAL; DISPOSICAO: DISPOSICAO DAS TECLAS PADRAO ABNT-2, 107 TECLAS; FORCAOPERACIONAL 55 GM; DISTANCIA DE ACIONAMENTO DE 3,8 MM;PADRAO DO CONECTOR: COM CONECTOR MINI DIN (PS2); ERGONOMICO: CHAVES TATEIS DE MEMBRANA;GARANTIA: GARANTIA MINIMA DE 12 MESES; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 98/ME/2000/XP/VISTA E WINDOWS 7; NORMA: NORMA ABNT-2; NA COR PRETA; COMCOMPRIMENTO DO CABO DE APROXIMADAMENTE 1,25 M;	3448096	451819	Unidade	12	R$ 45,0000	R$ 540,00	33903061
		FINALIDADE: PARA VÍDEO CONFERÊNCIA, COM CONEXÃO USB;RESOLUçãO: FULL HD							

22	WEBCAM	1080P;CAPTURA: RESOLUÇÃO>1600X1000 PIXELS,RESOLUÇÃO TEMPORAL>50 FP/S; VíDEO: FULL HD 1080P (1920X1080PIXELS), COM MICROFONE INTEGRADO;	5976561	474995	Unidade	8	R$ 116,5000	R$ 932,00	33903061

TOTAL **R$ 63.804,7837**

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1.O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2.Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3.As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4.O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6.A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7.O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1.O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto a necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso III).

6.7.3.O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso IV).

6.7.4.O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei federal nº 14.133, de 2021, art. 117, § 2º).

6.7.5.No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

Fiscalização Administrativa

6.8.O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso II e III).

6.8.1.Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso IV).

6.8.2.Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.9.O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10.O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso IX).

6.11.O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VI).

6.12.O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso

(Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VIII).
6.13.O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VII e parágrafo único).
6.14.O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7.CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO
Recebimento
7.1.Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
7.2.Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (Cinco) dias**, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
7.3.O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **05 (Cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
7.4.O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
7.5.No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.
7.6.O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
7.7.O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação
7.8.Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.9.Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.
7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.12.A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).
7.13.Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.
7.14.Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
7.15.Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.
7.16.Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento
7.17.**O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias**, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.18.No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o art. 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.19.O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do **Contratado no Banco do Brasil S/A.**

7.19.1.Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL", o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.20.Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21.O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.21.1.Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22.O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2.O fornecimento do objeto será **com entrega imediata de forma única.**

Exigências de habilitação

8.3.Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.4.Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5.Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6.Sociedade empresária: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7.Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.8.Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9.Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.10.Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.13.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.14.Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17.Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – ICMS do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18.Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
8.19.O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira
8.20.Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de sociedade simples;
8.21.Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;
8.22.Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
a) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).
As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped, quando for o caso, ou outro limite estabelecido pela legislação aplicável.
O atendimento dos índices econômicos previstos nesta seção deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
Qualificação Técnica

Outras comprovações
Tratando-se de consórcio:
Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:
a) Designação do consórcio e sua composição;
b) Finalidade do consórcio;
c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;
f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;
g) Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração;
h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” desta subdivisão.
O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição.
Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas a habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência/insolvência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021.
A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio.
8.27.Tratando-se de cooperativa, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021:
8.27.1.A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
8.27.2.A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
8.27.3.Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
8.27.4.Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;
8.27.5.Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
8.27.6.A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
8.27.7.Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

9.ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
9.1.O valor estimado total da contratação é de **R$63.804,79** (sessenta e três mil, oitocentos e quatro reais e setenta e nove centavos), conforme custos unitários apostos Anexo do Edital. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.
9.2. Cumpri informar que todo o procedimento licitatório está embasado na lei 14.133/2021 e na Resolução SAP 49/2024.

10.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2 No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:
I)Gestão/Unidade: 380208;
II)Fonte de Recursos: 150.081.002;
III)Programa de Trabalho:10122381561460000;
IV)Elemento de Despesa: 33.90.30;
V)Plano Interno: Não se aplica;
10.3.Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Franco da Rocha, 06 de novembro de 2026

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FRANCISCO FRANCINILTON DE SOUSA

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 09/11/2026 às 10:56:49.

KELLY DE OLIVEIRA FREIRES

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 06/11/2026 às 10:47:14.

SIMONE PERUSSI LUZANA GIMENEZ

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 06/11/2026 às 10:59:19.